

26/9 09.11.17 10:59 cmB



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
- Vereador Del. Nilton Neves

  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2017

Institui no Município de Belém a  
“Semana Municipal de Uso  
Consciente de Antibióticos”, e dá  
outras providências.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

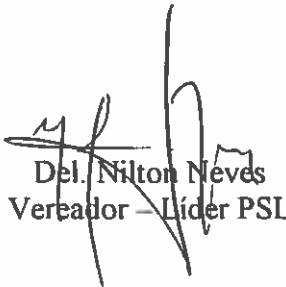
Art. 1º Fica instituída no município de Belém a “Semana Municipal de Uso Consciente de Antibióticos”, que ocorrerá na terceira semana do mês de novembro, coincidente com a Semana Mundial, instituída pela Organização Mundial de Saúde - OMS.

Parágrafo único – A Semana ora instituída, passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Belém.

Art. 2º O objetivo desta Semana é de alertar e sensibilizar a sociedade para o uso consciente dos antibióticos visto o crescente número de infecções e a resistência aos antimicrobianos estar sendo considerada uma das maiores preocupações globais em saúde pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador “Lameira Bittencourt”, 29 de novembro de 2017.

  
Del. Nilton Neves  
Vereador – Líder PSL